



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 10/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Aos Senhores (as)  
Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFC.

Assunto: **Informa os prazos para envio de solicitação de empenho e pagamentos de despesas**

Senhor(a) Dirigente,

1. Comunicamos a emissão da Portaria nº 61, de 26 de março de 2020 do Gabinete do Reitor (1321431), que estabelece os prazos para envio de solicitação de empenho e de pagamento de despesas à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, e pedimos seus bons préstimos em dar ampla divulgação da referida Portaria no âmbito de sua unidade.
2. Reforça-se que as solicitações devem ocorrer por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e enviadas à unidade responsável, conforme indicado no referido documento, observando os respectivos prazos.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/04/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1330914** e o código CRC **BAECE537**.

